

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## DECRETO FINANCEIRO ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL Nº 004/2018

*Abre Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária nº. 1.159, de 04 de janeiro de 2018 - LOA para o Exercício de 2018, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com fundamento na Lei nº 1.162, de 09 de março de 2018 e no art. 43 da Lei nº 4.320/64, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e especialmente à Lei Federal nº 4320/64.

### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), à Dotação da Câmara Municipal, abaixo relacionada:

#### Código Especificação Valor:

**01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.031.0010.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**

3191.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Artigo 2º - O Crédito Especial de que trata o Artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), conforme Lei nº 1.162, de 09 de março de 2018 e artigo nº. 43. da Lei 4.320/64, assim especificada:

**01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.031.0010.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**

3190.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 50.000,00

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA, CEP: 44.850-000  
www.morrodochapeu.ba.gov.br  
CNPJ nº 13.717.517/0001-48

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários

Artigo 3º - Ficam alterados e atualizados os anexos da LOA e o QDD para o exercício de 2018, em decorrência do presente Crédito Especial.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2018.

**Leonardo Rebouças Dourado Lima**  
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA, CEP: 44.850-000  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)  
CNPJ nº 13.717.517/0001-48

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba